****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 142, Ano 63.**

**Terça-Feira 31 de Julho de 2018**

**SECRETARIAS. Págs, 01**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2018/0000844-4**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente

processo administrativo, especialmente a manifestação da

Coordenadoria do Trabalho e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, o qual acolho, AUTORIZO a celebração do Termo de

Cooperação, sem contrapartida financeira, entre esta Secretaria

e o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Defensória

Pública do Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça do Estado

de São Paulo, a Ordem dos Advogados do Brasil – Secional de

São Paulo e a ONU Mulheres, cujo objeto consiste na implantação

do Projeto “Tem Saída”, voltado ao apoio à autonomia

financeira das mulheres vítimas de violência doméstica e sua

inserção no mercado de trabalho, pelo período de 12 (doze)

meses, a contar da data da assinatura do ajuste. II – Nos termos

do Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo a servidora

Luciana Gandelman, RF 839.285-4, para atuar como Gestora

Titulare a servidora Maria Paula Higuti Caobianco, RF 826.710-

3, como Fiscal Titular.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 25, DE**

**27 DE JULHO DE 2018.**

Designa Gestor e fixa a composição de Comissão de Monitoramento

e Avaliação de Termo de Fomento celebrado com

organização da sociedade civil

JASMIN LINH EYMERY, Diretora Geral da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura - FUNDATEC, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos

artigos 2º, inciso XI, e 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal nº

13.019, de 31 de julho de 2014 e do artigo 4ª, inciso I do Decreto

Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I – Designar como Gestor do Termo de Fomento nº 01/2017,

celebrado entre a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura – FUNDATEC e a organização da sociedade civil

denominada Centro Organizacional de Acompanhamento Humano

– COACH a servidora MARIA ISABEL LOPES DA CUNHA,

RF 851.697.9;

II - Fixar a composição da Comissão de Monitoramento e

Avaliação do Termo de Fomento mencionado no inciso I, na

seguinte conformidade:

BRUNA HENRIQUE CARUSO RF 847.276.9

MARCOS AURÉLIO RAMOS DA SILVA RG 28.125.664-0

MÁRCIO MACEDO FEITOSA RG 20.198.520-2

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogada a Portaria Fundação Paulistana nº 13/2018.

São Paulo, 27 de julho de 2018.

JASMIN LINH EYMERY, Diretora Geral

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E

CULTURA.

**SERVIDORES. Pág, 26**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

****

****

****

**LICITAÇÕES. Pág, 68**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do despacho publicado no DOC de 27/07/18,

pág. 66 – referente garantia contratual – **empresa HS de**

**Jesus Transporte Eireli EPP**, para fazer constar o número

correto do processo **6064.2018/0001142-9**.

**EXTRATO**

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº 006/2017/ SMTE.

**6064.2017/0000308-4**

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE.

Contratada: LANG SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto deste aditamento: Prorrogação por 12 (doze) meses.

Cláusula Primeira do Objeto: 1.1. O objeto do presente

termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contra